

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port006 18.pdf

Título: Portaria 006 18

Descrição:

Art. 1º – Reajustar, com base na Lei Municipal nº 3030 de 24 de janeiro de 2014, o Vale-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Itajubá em 2,95 % (dois vírgula, noventa e cinco por cento), conforme variação da inflação no ano de 2017, registrada pelo Índice de Preços de Consumidor Amplo (IPCA).

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 30 de Janeiro de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 30 de Janeiro de 2018.